



## **DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 220 de 24 de junho de 2022.**

*Indica empreendimentos para investimento dos recursos do FEHIDRO para o ano de 2022 e dá outras providências.*

*O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais, e:*

**Considerando** a Deliberação CBH-LN nº 217, de 10 de dezembro de 2021, que estabeleceu diretrizes, critérios e procedimentos para análise, pontuação e classificação dos projetos para fins de indicação de financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-LN;

**Considerando** as regras definidas pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO – contidas no Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 158 de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o total de recursos da cota parte do FEHIDRO, no valor de R\$ 1.546.477,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), oriundo da compensação financeira dos aproveitamentos hidroenergéticos e dos royalties da usina hidrelétrica de Itaipu Binacional, disponíveis para indicação no exercício 2022 de empreendimentos vinculados ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 do CBH-LN, conforme disposto nas Deliberações COFEHIDRO nº 244 de 2022;

**Considerando** que no pleito do ano em curso foi protocolado e analisado pelas câmaras técnicas um total de 09 (nove) empreendimentos, somando uma demanda de recursos FEHIDRO de R\$ 2.856.244,70 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

**Considerando** o trabalho de análise, hierarquização e classificação das propostas, realizadas pelos membros das Câmaras Técnicas;



## **DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 220 de 24 de junho de 2022.**

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados para fins de financiamento com recursos da cota parte do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – deste Comitê de Bacias Hidrográficas os empreendimentos elencados no QUADRO 1 do ANEXO.

**Artigo 2º** - Os empreendimentos elencados na Carteira de Empreendimentos Suplentes para Indicação, referente ao QUADRO 2 do ANEXO, poderá ser indicado para financiamento mediante a disponibilização de valores adicionais pela SECOFEHIDRO, e atendimento das condicionantes já apontadas pelo Grupo de Análise em seu parecer.

**§ 1º** - a indicação do empreendimento do QUADRO 2 do ANEXO será realizada por deliberação ad referendum, respeitando os termos desta deliberação.

**§ 2º** - a carteira de empreendimentos suplentes para indicação ao FEHIDRO no exercício 2022 (QUADRO 2 do ANEXO) terá validade até 31 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** - No caso da inviabilidade de investimento dos recursos disponibilizados pela SECOFEHIDRO nos empreendimentos da Carteira de Empreendimentos Suplentes (QUADRO 2 do ANEXO), os valores disponíveis serão convertidos em aditivo ao empreendimento do QUADRO 1 do ANEXO que possua a maior porcentagem de contrapartida além da mínima exigida no MPO.

**Parágrafo único** - o aditivo que se refere o caput será realizado por deliberação ad referendum.

**Artigo 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

*Litoral Norte, em 24 de junho de 2022.*



**DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 220 de 24 de junho de 2022.**

**ANEXO**

**QUADRO 1 – RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2022 (VALORES EM R\$) - FONTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES**

EMPREENHIMENTO/LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALORES (R\$)		
					FEHIDRO	CONTRAP.	TOTAL EMPR.
Execução de Prolongamento da Rede Coletora de Esgotos EPRE Sub-Área Proj.: Ruas Nelson Fagundes e Virgem da Lapa, bairro Rio do Ouro, Caraguatatuba/SP	3	3.1	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	479.855,40	25.255,56	505.110,96
Implantação de Eco ponto no Bairro Perequê-Mirim para prevenir a contaminação dos recursos hídricos superficiais na porção final da Bacia do Rio Juqueriquerê – Caraguatatuba/SP	3	3.3	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	223.365,67	11.756,08	235.121,75
Execução de obra de drenagem - Subsistema 2 – GAP2 e TM2 - Bairro Massaguaçu, Caraguatatuba/SP.	7	7.1	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	645.283,33	197.000,34	842.283,67
Manejo da Água - Curso de Capacitação Técnica sobre sistemas de tratamentos de esgotos em comunidades isoladas da UGRHI 03, Litoral Norte.	8	8.1	Instituto de Projetos e Pesquisas Socio Ambientais - Ipesa	Não reembolsável	197.973,5	4.156,10	202.129,60
<b>TOTAIS</b>					<b>1.546.477,90</b>	<b>238.168,08</b>	<b>1.784.645,98</b>



**DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 220 de 24 de junho de 2022.**

**QUADRO 2 – CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS SUPLENTE PARA INDICAÇÃO AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2022 (VALORES EM R\$)  
- FONTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES**

EMPREENHIMENTO/LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALORES (R\$)		
					FEHIDRO	CONTRAP.	TOTAL EMPR.
Centro de Compostagem no Viveiro Municipal	3	3.3	Prefeitura Municipal de São Sebastião	Não reembolsável	359.575,00	18.925,00	378.500,00
Capacitação de professores, funcionários e alunos de escolas municipais de Ubatuba para a separação de resíduos sólidos e compostagem de orgânicos	8	8.1	Instituto da Árvore	Não reembolsável	196.694,60	4.200,00	200.894,60
Elaboração de projeto executivo de implantação de sistema de esgotamento sanitário para o núcleo urbano informal consolidado Baleia Verde – município de São Sebastião - SP.	3	3.1	Prefeitura Municipal de São Sebastião	Não reembolsável	415.123,40	21.848,60	436.972,00
<b>TOTAIS</b>					971.393,00	44.973,60	1.016.366,60